

## [PJE CNJ] Cadastro de Procurador ou Defensor

28/09/2024 10:20:03

[Imprimir artigo da FAQ](#)

<b>Categoria:</b>	SISTEMAS::PJE Cnj	<b>Votos:</b>	0
<b>Estado:</b>	public (all)	<b>Resultado:</b>	0.00 %
		<b>Última atualização:</b>	Sex 05 Jan 09:14:39 2024

### Palavras-chave

procurador;defensor;pjecnj;representante

### Sintoma (público)

Este documento orienta a como realizar o cadastro e a exclusão de Representantes com o perfil de Procurador e Defensor no Pje do CNJ.

Antes de solicitar o Ofício para realizar o cadastro, é necessário verificar se no Tribunal do usuário possui algum Gestor que tem a permissão de realizar o cadastro e a exclusão de representante no sistema. Para realizar a verificação: 1. Acessar > Configuração > Órgão de representação > Procuradoria  
2. Pesquisar o nome do Tribunal correspondente  
3. No resultado da pesquisa, clicar em Editar (ícone do lápis)  
4. Na aba Procuradores será apresentada a relação de usuários vinculados como representante do Tribunal.  
5. Informar os nomes dos usuários que possuem o perfil de atuação como Gestor e que estejam com a situação Ativo.

#### Atenção!

O cadastro de Procurador ou Defensor só é realizado para usuários de Órgãos do Judiciário, como Tribunais, Defensoria, Ministério Público entre outros.

Dados necessários: Nome completo, CPF, E-mail, Telefone, UF de Lotação, Órgão de lotação e Cargo.

A realização de cadastro deve ser solicitada através de envio de Ofício remetido a Secretaria-Geral do CNJ por Malote de Digital ou pelo Protocolo Eletrônico disponível no link:

[1]<https://www.cnj.jus.br/formularios/protocolo-eletronico/>

[1] <https://www.cnj.jus.br/formularios/protocolo-eletronico/>

### Problema (público)

O cadastro e a exclusão nunca deve ser realizado via Telefone. Portanto, só pode ser realizado através de e-mail recebido com o Ofício encaminhado ao CNJ.

### Solução (público)

1. Caso exista algum Gestor cadastrado no Tribunal: Informar o usuários a relação das pessoas que tem a permissão de cadastrar representante no Tribunal.

2. Cadastro  
2.1 Acessar Configuração> Pessoa > Procurador/Defensor.  
2.2 Pesquisar se o usuário já consta cadastrado.  
2.3 Em caso negativo, acessar a aba Pré-cadastro, inserir o CPF e clicar em Pesquisar.  
2.4 Aparecerá o nome completo do usuário e clicar em Confirmar.  
2.5 Na tela Procurador/Defensor, inserir os dados obrigatórios e clicar em Salvar.  
2.6 Na aba Órgão de Representação, inserir as seguintes informações:

- Tipo - Procurador no caso de representante de Tribunal e Defensor no caso de representante de Defensoria.
- Órgão de Representação - Selecionar o Tribunal correspondente, atentar-se pois se o usuário estiver vinculado a Corregedoria do Tribunal deve ser selecionada a representação da Corregedoria.
- Atuação - Sempre selecionar Gestor.
- Acompanha a Sessão de Julgamento - Não

2.7 Após preencher com as informações acima, clicar em Incluir.  
2.8 Utilizar a resposta que consta no campo Comentário desse documento.

3. Exclusão  
3.1 Acessar Configuração> Pessoa > Procurador/Defensor.  
3.2 Realizar a pesquisa com o nome do usuário.  
3.3 No resultado da pesquisa, clicar em Editar (ícone lápis).  
3.4 Na aba Órgão de Representação, clicar em Remover (ícone lixeira) e confirmar a remoção do registro.

\*Observação: Na Wiki do Pje contém o Manual dos Representantes:  
[http://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual\\_dos\\_Representantes](http://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_dos_Representantes) .